# Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 61/62

DOCUMENTO Nº 979/62

Artigo 1º - Acrescente-se um parágrafo ao artigo 1º da Lei nº 831, de 10-5-62, com a seguinte redação:

"As disposições dêste artigo não se aplicam à execução de obras em terrenos de marinha já edificados".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 1 962

a) ANGELINA PRETTI DA SILVA

AST/

Proc. 112/62

od. C-4 20.000 - 5-62